



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 011, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação do servidor
Alexssander Freitas Do Espirito Santo para a
função de confiança de Controlador – Geral, e
dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Controladoria Interna na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, em conformidade com a Lei Complementar nº. 050/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALEXSSANDER FREITAS DO ESPIRITO SANTO**, cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, símbolo CASD-1, para exercer a Função de **CONTROLADOR – GERAL**, em conformidade artigo 8º, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 2º Conceder gratificação de função no percentual de **100% (cem por cento)**, em conformidade com o art. 2º, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009 combinado com o parágrafo único do artigo 12, da Lei Complementar nº. 050/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 07 de Janeiro de 2021.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente